



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 021/2017**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM** proveniente do Processo Administrativo n.º 261-PG/17;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, na qual a empresa **RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI. M.E.** – CNPJ: 24.566.526/0001-00 no valor global de **R\$ 135.877,32 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)** sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2 e 3 objeto da licitação;

**CONSIDERANDO** a informação da Secretaria requisitante de que os documentos apresentados atendem ao que trata da parte técnica do edital, relação de árbitros e valor apresentado;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

- I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 11 de agosto de 2017.

Silvia Helena Sorgi  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "

